

TRT-2 investigará juiz acusado de fraude em créditos trabalhistas

O Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP) instaurou processo administrativo disciplinar para apurar a participação do juiz Lúcio Pereira de Souza, da 2ª Vara do Trabalho de São Paulo, na venda fraudulenta de créditos trabalhistas.

Reprodução



Portaria 35/2019 do TRT-2 instaura processo administrativo disciplinar contra juiz da 2ª Vara do Trabalho de São Paulo.
Reprodução

O processo foi aberto após investigação da Corregedoria com base em denúncia de uma empresa que [pediu](#) a apuração dos atos do juiz em ação de penhora de um imóvel do qual a companhia é proprietária.

Segundo a empresa, o magistrado recusou o pagamento da referida dívida trabalhista a fim de cancelar a penhora e sua alienação, nomeou um corretor com o qual mantém relações advocatícias, aceitou a oferta de uma empresa com menos de 15 dias de existência e vendeu o imóvel por um valor 50% menor do que o determinado.

O TRT-2 não analisou o afastamento de Lúcio Pereira de Souza. Ele segue no cargo e também na condução da ação na qual surgiu a denúncia. Na Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, um pedido de providências instaurado em 28 de maio deve determinar se será mantida ou não a decisão da corte paulista.

Clique [aqui](#) para ler a Portaria 35/2019.

PAD 00007222820185020000 (TRT-2)

PP 0003830-37.2019.2.00.0000 (CNJ)

Date Created

21/06/2019